

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO GERAL

10 de julho de 2025

No dia dez de julho de dois mil e vinte e cinco, pelas dezoito horas e trinta minutos, reuniu-se o Conselho Geral do Agrupamento de Escolas José Maria dos Santos, sob a presidência da professora Cristina Rodrigues, e na presença de todos os Conselheiros que assinaram a folha de presenças, anexa a esta ata.

A ordem de trabalhos proposta foi a seguinte:

Ponto um – Ata da reunião anterior (necessidade de esclarecimento em ata quanto às alterações

efetuadas ao RIA)

Ponto dois- Relatório de Avaliação Interna do Agrupamento, 2º Período 24/25 (Comportamento e disciplina; Resultados Escolares)

Ponto três- Avaliação da Sra. Diretora

Ponto quatro- Critérios de Constituição de Turmas

Ponto cinco- Critérios de Constituição de Grupos na Ed. Pré-Escolar

Ponto seis- Critérios de Elaboração de Horários

Ponto sete - Escola a Tempo Inteiro

Ponto oito- Outros assuntos

A Presidente do Conselho Geral deu início à reunião com o Ponto um, referindo a necessidade de esclarecimento em ata quanto à aprovação do RIA na sua totalidade, em consonância com o Regulamento que foi previamente enviado a todos os Srs.(as) Conselheiros(as) e não somente as alterações ocorridas.

A Conselheira Idalina, representante da CMP, reforçou a ideia, considerando que o RIA foi devidamente aprovado e que a ata espelha as alterações ocorridas ao documento anterior e o facto de na ata apenas estar referida a alteração a alguns artigos é simplesmente porque foram os que mais questões originaram. Esta opinião foi corroborada por todos os conselheiros.

Assim, nesta sequência, depois de devidamente analisada, foi alterada a ata, sendo aprovada por unanimidade a atual redação proposta em sede de reunião e que seguirá para publicitação no site do agrupamento, em substituição da anterior. Ainda neste ponto, a Presidente do Conselho Geral lembrou que a proposta de ata da reunião apenas será disponibilizada aos membros, por correio eletrónico, com a convocatória ou até 48 h antes da reunião em que ocorrerá a sua aprovação, tal como consta no Regimento Interno do Conselho Geral. Tendo em atenção que as reuniões ordinárias deste órgão ocorrem uma vez por período, a senhora Presidente colocou à votação a alteração do modo de aprovação das atas, visto poder passar muito tempo entre a elaboração da ata e a sua aprovação. O Conselho Geral aprovou por unanimidade a manutenção da redação atual, apesar da perfeita consciência de que a data da aprovação, ao ser na reunião seguinte vai demorar, mas considera não ser justificação para reunir mais cedo por esse motivo e também não concorda com a aprovação da ata por envio para todos os Conselheiro através de e-mail.

No Ponto dois foi analisado o Relatório de Avaliação Interna do Agrupamento referente ao 2º Período e colocado à votação, tendo sido aprovado por unanimidade. Mais uma

vez foi referido o excelente trabalho desenvolvido pela equipa de avaliação interna, nomeadamente pelo professor Mário Simões.

No que diz respeito ao Ponto três, o Conselho Geral foi informado que a Sra. Diretora mobilizou a última avaliação não havendo assim lugar a nova avaliação. Nessa consequência, a Comissão de Avaliação que tinha sido eleita pelo Conselho Geral não chegou a reunir.

No Ponto quatro, critérios de Constituição de Turmas, teve a palavra a Sra. Presidente e perguntando se algum dos presentes tinha alguma proposta a acrescentar aos critérios de constituição de turmas. A conselheira Lina Domingues, representante dos Encarregados de Educação, solicitou esclarecimento sobre o porquê de não se manter o grupo turma do 1.º ciclo, aquando da elaboração de turmas do 5.º ano. A Sra. Diretora, Maria Pena, esclareceu que essa divisão tem por base um reequilíbrio pedagógico permitindo que se criem novas amizades e que os alunos aprendam a integrar-se em diferentes grupos; que todos os alunos tenham acesso a experiências e interações semelhantes e que as turmas sejam equilibradas em número de alunos, género, perfis comportamentais, entre outros. Os critérios de constituição de turmas foram aprovados por unanimidade.

O Ponto cinco, Critérios de Constituição de Grupos na Ed. Pré-Escolar foi aprovado por unanimidade.

No Ponto seis, Critérios de Elaboração de Horários, a Sra. Presidente questionou se existiam alterações/propostas a acrescentar aos critérios de elaboração de horários. A conselheira Lina Domingues, representante dos Encarregados de Educação pediu a palavra para manifestar a sua preocupação por nos 2º e 3º Ciclos, o limite de tempo máximo admissível entre as aulas dos dois turnos ser de quatro tempos letivos. A Sra. Diretora referiu que apesar dos quatro tempos estarem no regulamento, nunca foram utilizados, mas a falta de espaço obriga a que esta situação esteja prevista.

Ainda neste ponto a mesma conselheira questionou de a viabilidade das aulas de apoio educativo serem colocadas no 9.º tempo dos alunos, bem como poder ocorrer, por dia, 8 tempos de aulas. A Sra. Diretora, mais uma vez, referiu que estas situações resultam da falta de espaço físico havendo necessidade de o rentabilizar.

Os Critérios de elaboração de horários foram aprovados, na generalidade, por unanimidade embora pese a não concordância da conselheira Lina Domingues sobre os pontos anteriormente debatidos.

No Ponto sete, Escola a Tempo Inteiro, relativamente à oferta de Atividades de Enriquecimento Curricular para o ano letivo 2025/2026, composta por áreas consideradas essenciais e fundamentais para o desenvolvimento integral das crianças: Atividade Física e Motora; Educação Musical; Jogos Tradicionais;

Técnicas Plásticas; Inglês (1.º e 2.º ano) e Tecnologia da Informação e Comunicação (3.º e 4.º ano), foi aprovada por unanimidade.

Em relação ao Ponto oito, Outros assuntos- foi incluído a aprovação da licença de férias da Sra. Diretora, a qual foi aprovada por unanimidade.

Todos os documentos que foram analisados, discutidos e aprovados foram enviados integralmente com a convocatória da reunião.

Não havendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata.

A Presidente do CG

A Conselheira/Secretária

Cristina Rodrigues

Rosália Crispim